



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.176, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Portaria que Especifica normas complementares e cronograma para realização do processo de eleição dos Diretores de Departamento, Representantes de Subárea e Coordenadores de Cursos do *Campus* São Paulo para o mandato de 2024 a 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o disposto no Art. 23 da Resolução 42/2018, de 08/05/2018, do Conselho Superior (CONSUP), resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.161, de 06/06/2023, conforme segue:

Onde se lê:

“ANEXO I
ELEIÇÕES DE DIRETORES DE DEPARTAMENTOS,
REPRESENTANTES DE SUBÁREA E COORDENADORES DE CURSO

Diretores de Departamento	
(...)	(...)
Eleições para Diretores de Departamentos via Aurora	21 e 22 de Agosto (2ª e 3ª feira)
(...)	(...)

Representantes de Subárea	
(...)	(...)
Eleições para de Representantes de Subáreas via Aurora	12 e 13 de setembro (3ª e 4ª feira)
(...)	(...)”

Leia-se:

“ANEXO I
ELEIÇÕES DE DIRETORES DE DEPARTAMENTOS,
REPRESENTANTES DE SUBÁREA E COORDENADORES DE CURSO

Diretores de Departamento	
(...)	(...)
Eleições para Diretores de Departamentos via Sistema Helios Voting	21 e 22 de Agosto (2ª e 3ª feira)
(...)	(...)

Representantes de Subárea	
(...)	(...)
Eleições para de Representantes de Subáreas via Sistema Helios Voting	12 e 13 de setembro (3ª e 4ª feira)
(...)	(...)"



ALBERTO AKIO SHIGA